



ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-06-2014

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 17h45m, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 11.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 17 de junho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		5.059.570,76€	Total das Despesas Orçamentais		14.178.513,33€
Execução Orçamental	4.539.959,76€		Despesas Correntes	8.719.790,16€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	5.458.723,17€	
Total das Receitas Orçamentais		15.775.180,07€	Operações de Tesouraria		1.174.324,94€
Receitas Correntes	14.994.881,23€		Saldo para o Dia Seguinte		6.544.704,64€
Receitas de Capital	751.269,21€		Execução Orçamental	6.132.626,50€	
Receitas Outras	29.029,63€		Operações de Tesouraria	412.078,14€	
Operações de Tesouraria		1.062.792,08€			
Total...		21.897.542,91€	Total...		21.897.542,91€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Presidente** iniciou a reunião pedindo desculpa pelo atraso, mas acabara de chegar da cerimónia de assinatura do contrato de financiamento para ampliação da capacidade produtiva da Portucel, que contou com a presença do Senhor Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio** disse ter tido conhecimento que a FARAV, este ano, não se irá realizar e que gostaria de conhecer as razões desta decisão, embora tenha consciência que, tendo sido uma feira muito importante no panorama nacional, nos últimos anos degradou-se e perdeu qualidade. Prosseguiu a sua intervenção referindo-se ao acesso das Agrad à A25 e questionando por que é que o mesmo ainda não abriu.

O Sr. Vereador lembrou que faz, precisamente nesta data, 5 anos que morreu o Dr. Carlos Candal e que, algum tempo depois do seu falecimento, foi deliberado atribuir o seu nome a uma rua, na freguesia da Vera Cruz, o que, até à data, ainda não aconteceu. Finalizou lembrando que se torna urgente providenciar um gabinete, com condições para os Vereadores da oposição poderem trabalhar, pois a sala de que dispõem, neste momento, não reúne as condições devidas.

O Sr. Vereador **Dr. Nogueira de Lemos** referiu ter tido a informação de que o Tribunal do Comércio será deslocalizado para Anadia e perguntou se serão desenvolvidas algumas diligências relacionadas com esta deslocalização. Perguntou, também, se a CIRA tem algum entendimento sobre a localização dos serviços estatais no seu território.

A Sr.^a Vereadora **Dr.^a Paula Urbano**, relativamente às obras na E.N. 235, em Oliveirinha, mais propriamente no troço em frente à “Toca do Grilo”, disse que a situação piorou pois, inclusivamente, as tampas dos esgotos foram retiradas. Acrescentou que os munícipes continuam a queixar-se, tanto pelo transtorno como pelo perigo causado.

A Sr.^a Vereadora **Dr.^a Rita Encarnação** referiu que, da mesma forma que a FARAV perdeu alguma notoriedade, também a Agrovouga empobreceu, questionando se o conceito destas e de outras feiras vai ser renovado.

O Sr. **Presidente** informou que a FARAV acabou pois desqualificou-se e perdeu-se e não será substituída. Esclareceu que, sensivelmente na mesma altura do ano em que acontecia, irá realizar-se o “Festival dos Canais”, que terá a componente do artesanato aliada à gastronomia, animação musical, entre outras. Informou ainda que o calendário de eventos está a ser preparado e terá início ainda este ano com o Natal e Passagem de Ano e no próximo ano o S. Gonçalinho, a Feira de Março, o Festival dos Canais, a Agrovouga em novo formato e outros eventos que estão em fase de estudo e avaliação.



Relativamente ao acesso à A25, o Sr. Presidente disse que o processo está próximo do fim e que será emitida uma licença provisória para a ligação das Agradas à A25.

Quanto à questão da atribuição do nome do Dr. Carlos Candal a uma rua, disse ser necessário encontrar um arruamento que reúna as características desejadas na freguesia que o Sr. Vereador identificou.

Em relação ao gabinete de trabalho, o Sr. Presidente manifestou estar convicto que, na primeira quinzena de julho, um novo espaço, com melhores condições e mais dignidade, estará disponível para os Senhores Vereadores dos partidos da oposição.

Sobre a deslocalização do Tribunal do Comércio para Anadia, o Sr. Presidente referiu ter sido alertado para o facto pela representante da Ordem dos Advogados em Aveiro, que o informou das causas desta decisão e que há outras questões que também o preocupam na área da Justiça como o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro e o Tribunal de Trabalho, que também necessitam de instalações.

Quanto à E.N. 235, o Sr. Presidente informou que, para além de todas as vicissitudes e das dificuldades que a empresa atravessa, se está a tentar que, pelo menos, complete as obras mais pequenas, onde esta está incluída.

O Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio** voltou a referir-se à FARAV dizendo que esta decisão, de acabar com o certame, devia ter sido discutida em Reunião de Câmara. Quanto ao acesso das Agradas à A25, disse haver questões muito preocupantes no relatório do InIR (Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias), pelas quais, causando acidentes no futuro, não querem ser responsabilizados.

O Sr. **Presidente**, referindo-se à extinção da FARAV, disse que o quadro de eventos está em mudança, com uma visão política diferente que é a de valorizar o que de distintivo Aveiro tem e que não se encontra noutras cidades.

O Sr. Presidente finalizou transmitindo algumas informações relativas ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, concluindo que se construiu um acordo com base na boa negociação e que o Governo irá disponibilizar um instrumento extraordinário de antecipação do FAM para as Câmaras Municipais que se encontram em pior situação financeira.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento da carta subscrita pelo Senhor Coronel de Infantaria Nuno Domingos Marques Cardoso, onde transmite a cessação de funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 10.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento da carta que lhe foi endereçada pelo Senhor Presidente da Associação da Hotelaria de Portugal, onde manifesta em seu nome pessoal, da Associação da Hotelaria de Portugal, e de

todos os hoteleiros de Aveiro associados, o maior apreço pela medida da revogação da "taxa turística" tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento do ofício de agradecimento que lhe foi endereçado pelo Administrador Executivo do grupo Portucel Soporcel, pela colaboração na quarta edição da iniciativa "Dá a Mão à Floresta", no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Floresta, celebrado a 21 de março.

POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 01/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e considerando que a Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização recolheu diversos veículos abandonados em vias públicas sem qualquer interesse para a Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 165.º, do Código da Estrada em vigor, sejam declarados abandonados e sem interesse para a Autarquia, os 15 veículos a seguir indicados, depositados no Parque do Tirtif, bem como seja declarada a sua alienação de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 5.º e nos n.ºs 2 e 4, do artigo 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro:

Marca	Matrícula	Depositado em
RENAULT 19	XM-25-41	Terminal da Tirtif
LANCIA	27-23-EJ	Terminal da Tirtif
PEUGEOT 206	58-74-MF	Terminal da Tirtif
FORD ESCORT	XF-44-63	Terminal da Tirtif
CITROEN C15	71-86-FB	Terminal da Tirtif
RENAUL CLIO	44-03-FU	Terminal da Tirtif
OPEL FRONTERA	79-11-FO	Terminal da Tirtif
CITROEN XANTIA	64-11-DU	Terminal da Tirtif
OPEL CORSA	21-46-DO	Terminal da Tirtif
CITROEN ZX	34-92-BE	Terminal da Tirtif
SEAT IBIZA	02-07-IU	Terminal da Tirtif
FIAT UNO	EU-09-62	Terminal da Tirtif
BMW 316	MQ-55-38	Terminal da Tirtif
OPEL ASTRA	86-44-DO	Terminal da Tirtif
ROVER 111	20-05-DF	Terminal da Tirtif

APOIO JURÍDICO

No seguimento da informação n.º 383/DAJ/NOT/2014, da Divisão de Apoio Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de revogação do contrato n.º 32/2013, anexa à referida informação, por falta de execução do fornecimento, celebrado com a sociedade Bricantel – Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda., para "AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA PEDONAL PARA A SINALIZAÇÃO DE TRILHO - PROJETO SALICULTURA - PASSADO, PRESENTE E FUTURO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO".

APOIO JURÍDICO

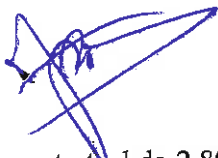
De acordo com a proposta datada de 13 de junho de 2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e considerando que, após Procedimento por Concurso Público n.º 01/14 - DAG -, realizado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, foi adjudicada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23/05/2014, ratificado em reunião de Câmara de 04/06/2014, ao Consórcio constituído pelas empresas PT Comunicações, S.A. e MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. a "Prestação de serviços de Telecomunicações Fixas e Móveis para o Município de Aveiro", tendo o adjudicatário apresentado os Documentos de Habilitação exigidos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), considerando igualmente que foi prestada, pelo adjudicatário, a Garantia Bancária n.º N00393429 da responsabilidade do Banco Espírito Santo, S.A. emitida aos 05/06/2014, na importância de 7.475,12€ (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), referente a 10% do valor da adjudicação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO", anexa à referida proposta, e notificar o adjudicatário, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 100.º do CCP.

APOIO JURÍDICO

De acordo com a proposta datada de 5 de junho de 2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e considerando a existência de processos que, por causas imputáveis aos interessados, melhor explanadas na informação técnica 277/DJ/NOT/2014, estão parados há mais de seis meses no Serviço de Notariado e Registo e ainda que, o Município, tendo em conta as informações prestadas pela Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, não mantém o interesse em firmar os acordos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 111.º do CPA, a deserção dos procedimentos das seguintes entidades: José Augusto de Loura Sarabando Dias, aprovado em reunião de Câmara de 17 de março de 2011, Jorge Cardoso, aprovado em reunião de Câmara de 7 de setembro de 2011, Cátia Joana Morais Monteiro, aprovado em reunião de Câmara de 6 de dezembro de 2012, Sandra Afonso Vieira da Siva, aprovado em reunião de Câmara de 22 de agosto de 2013, Audiodecor, aprovado em reunião de Câmara de 4 de julho de 2014 e José Augusto de Loura Sarabando Dias, aprovado em reunião de Câmara de 1 de dezembro de 2011, para celebração de Contratos de Consignação, no âmbito da venda de produtos nas lojas dos espaços Aveiro City Point ou Aveiro Welcome Center.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 26/14, para adjudicação da "Prestação de Serviços de Manutenção ao Sistema de Ar Condicionado do Centro Cultural e de Congressos", foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I - Projeto Decisão de Adjudicação, elaborada pelo Serviço Requisitante, ao único concorrente convidado "AMBITERMO – Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.", pelo preço



contratual de 2.804,64€ (dois mil, oitocentos e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor para o período de um ano a contar do 1.º dia do mês seguinte ao da entrega dos documentos de habilitação, com pagamento no prazo de 60 dias após a receção de cada fatura por parte da autarquia, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta com a Ref.ª 0581.2014 (MAN) datada de 06/06/2014, para a " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS ", e ainda dispensar a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 24 /14, para adjudicação da empreitada de "Ampliação/Requalificação da EB1 da Vera Cruz – Alteração ao projeto ", foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I - Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P., ao único concorrente convidado "Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.", pelo preço contratual de 149.860,00€ (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a data de receção da fatura, emitida a partir da aprovação do auto de medição, conforme previsto na cláusula 32.ª do caderno de encargos, e a executar no prazo de 30 dias seguidos, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e com base na sua proposta datada de 05/06/2014, a empreitada de "AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA CRUZ – ALTERAÇÃO AO PROJETO".

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com o teor da Proposta DAG – CA n.º 17/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, emitir parecer prévio vinculativo favorável nos termos dos n.º 4 e n.º 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, abrir procedimento pré contratual nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, através de um ajuste direto para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS DURANTE TRÊS ANOS, com convite à entidade Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A., pelo valor base de 23.400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA, com prazo de execução de 3 anos, bem como aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, as peças do procedimento anexos à referida proposta, e ainda submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

De acordo com a proposta n.º 17/2014, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e considerando a carta enviada à Câmara Municipal de Aveiro, com registo de entrada a 23 de dezembro de 2013, e reuniões realizadas nos dias 16 de fevereiro e 30 de maio, últimos, sobre a caducidade do contrato de comodato do edifício onde se encontra instalado o Museu Etnográfico de Requeixo e a necessidade da Autarquia desocupar e abonar integralmente o prédio, considerando também o teor das informações n.º159/PCMAC/DMBPCT/2014, de 5 de abril, e n.º 376/DAJ/SCC/2014, de 2 de junho, que se encontram em anexo à referida proposta, bem como o efetivo termo do processo de ocupação do imóvel e do respetivo contrato de comodato celebrado a 28 de setembro de 1997 entre a Câmara Municipal de Aveiro e o, à data, proprietário, Manuel Atanásio dos Reis e esposa, o Sr. Presidente deu conhecimento que terminado o contrato de comodato, será o mesmo restituído à proprietária, competindo, ainda, aos serviços da Autarquia a execução de análise sobre o estado de conservação do imóvel.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

De acordo com a proposta n.º 11/2014, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe, e considerando que o Coral Polifónico de Aveiro pretende realizar um espetáculo, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, no dia 23 de julho de 2014, que se trata de uma instituição com sede em Aveiro e que contribui para a promoção e dinamização da cidade, que se trata de um espetáculo no âmbito do projeto "Cantares Doces", tendo por base os Ovos Moles e a sua história, ligada à época dos Descobrimentos, que divulga a diversidade cultural e musical do repertório português, com as suas diferentes tradições locais e regionais, com especial ênfase na região de Aveiro e na Ilha da Madeira e que se trata de uma iniciativa de elevado interesse cultural, abrangendo o público em geral, veio a referida entidade solicitar a colaboração do Município na cedência do Grande Auditório do Centro de Congressos, para a realização do seu espetáculo, tendo em conta a temática supra mencionada. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a organização conjunta desta iniciativa através da cedência gratuita do Grande Auditório, cujo valor total é de 920,00€ (novecentos e vinte euros) e que a entidade suportará as despesas de funcionamento, de acordo com o previsto no RMTOR.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

De acordo com a proposta n.º 12/2014, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe, e considerando que a Academia de Saberes de Aveiro pretende realizar a festa anual de encerramento das atividades da Academia no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, no dia 19 de junho de 2014, que se trata de uma Associação Cultural, Social e Recreativa com sede em Aveiro, que contribui com os saberes diversificados dos membros da academia para apoio a camadas mais jovens do concelho, ajudando-os a exercerem a cidadania, bem como incentiva o interesse pelos saberes, em ordem à obtenção, atualização, desenvolvimento, enriquecimento e partilha de conhecimentos e experiência cultural e social, veio a referida entidade solicitar a colaboração do Município na cedência do Grande Auditório do Centro de Congressos, para a realização do evento supra mencionado. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório, cujo valor total é de 920,00€

(novecentos e vinte euros) e que a entidade suportará as despesas de funcionamento, e, caso necessite, as despesas da prestação de serviços/equipamentos audiovisuais, de acordo com o previsto no RMTOR.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

De acordo com a proposta n.º 13/2014, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe, e considerando que a Sociedade Musical Santa Cecília pretende realizar a festa final da sua Escola de Música, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, no dia 29 de junho de 2014 e que se trata de uma instituição com sede em Aveiro e que contribui para a promoção e dinamização da cidade, veio a referida entidade solicitar a colaboração do Município na cedência do Grande Auditório do Centro de Congressos, para a realização do evento supra mencionado. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório, cujo valor total é de 920,00€ (novecentos e vinte euros), e que a entidade suportará as despesas de funcionamento, de acordo com o previsto no RMTOR.

GESTÃO URBANÍSTICA

Foi presente ao executivo a informação DGU/4176, da Divisão de Gestão Urbanística, onde consta que se verifica que as obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2004 emitido em nome de CTV – Construtora de Imóveis, Lda., referente ao processo de obras n.º 358/2000, não foram concluídas no prazo estipulado na licença, encontram-se recebidas definitivamente, pelas respetivas entidades coordenadoras, as infraestruturas de gás, eletricidade, telecomunicações e águas e saneamento e recebidas provisoriamente pela CMA a rede de águas pluviais e 70% dos passeios e arruamentos, estando por executar a totalidade das áreas verdes e que a garantia bancária existente a favor do município, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, foi reduzida para o valor de 56.233,82€ (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e três euros e oitenta e dois euros). Tendo em conta que na informação da DPM n.º 369 de 09/05/2014, acompanhada do relatório fotográfico, refere que as obras de urbanização já recebidas apresentam sinais de degradação, tendo o titular do alvará de loteamento sido notificado, em sede de audiência prévia, em 06/01/2014, sobre a intenção da CMA declarar a caducidade da licença de loteamento, e dado que não se pronunciou, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de loteamento, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, e proceder à cassação do alvará, nos termos do artigo 79.º do RJUE.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 20h15m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Yzabel, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

